



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

Página **1** de **3**

PARECER TÉCNICO REFERENTE ÀS MEDIDAS ADOTADAS

PROCESSO: 13941/2025

1. MOTIVAÇÃO

Solicitação da Câmara Municipal de ação fiscalizatória para limpeza de lote referenciado no parecer.

2. SÍNTESE DA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

A ação de fiscalização referente à manutenção de lote atendendo à solicitação da Câmara Municipal, apresentada pelo vereador **Sr. Edilson Alves de Sousa**, foi realizada a notificação ao contribuinte, a fim de que se tomasse as devidas providências em relação a limpeza do lote mencionado. Conforme procedimento padrão, a equipe de fiscalização realiza ações em todos os bairros do município.

Segue, em anexo, notificação que comprova a ação fiscalizatória. Estaremos acompanhando a situação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

Página 2 de 3

Foto 01 – Aplicação de notificação

	Estado de Espírito Santo Prefeitura Municipal de Linhares Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas	NOTIFICAÇÃO	PROCESSO	ORGÃO
		Data: 04/11/25	30065	PML SEDURB DFOP
IDENTIFICAÇÃO				
NOME OU RAZÃO SOCIAL				
[REDACTED]				
AV: ARAUCARIA				
CPF / CNPJ	LOTE	QUADRA	BAIRRO	
379.903.067-00	004	0026	NOVELA	
DESCRIÇÃO DOS FATOS				
LOTE SUJO COM MUITO MATO CAUSANDO TRANSFERÊNCIA A VIZINHOS E A SAÚDE PÚBLICA.				
EXIGÊNCIA IMPOSTA				
PROVIDENCIAR A LIMPEZA IMEDIATA DO MESMO. O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ EM MULTA, OBS: CONFORME LEI 2613/06 ART 28 INCISO II É PROIBIDO FAZER A QUEIMA DO ENTULHO NO LOCAL.				
DISPOSITIVO(S) LEGAL(IS) INFRINGIDO(S) E PENALIDADE(S)				
LEI 2613/06 ART 13, 15, 29 E 94 DECRETO 0538/06 ART 29 E 94 LEI 018/12 ART 169 ANEXO II Nº 09				
Declaro estar ciente desta Notificação		Nome(s) e Matrícula(s) do(s) Fiscal(is)		
Recebi a segunda via em 04/11/25		[Assinatura]		
[Assinatura]		Mário César da C. Ferreira Agente Fiscal Mat. nº 008706		
1ª Via Branca - Processo / 2ª Via Verde - Infrator / 3ª Via Amarela - Agente Fiscal				
Av. Augusto Pestana, 790 - Centro - Cep: 29900-902 - Linhares - ES - Tel.: (27) 3372-6800 / 3372-2120 www.linhares.es.gov.br - fiscalizacao@linhares.es.gov.br				



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

Página **3** de **3**

3. CONCLUSÃO

A fiscalização tem atuado de forma constante, adotando as medidas administrativas cabíveis, conforme dispõe o art 94 da Lei Complementar nº 2613/2006, que estabelece: ***“Os lotes ou terrenos edificados ou não, serão obrigatoriamente mantidos limpos, capinados e drenados, pelos proprietários dos mesmos.”***

Nada mais havendo a acrescentar, encerra-se o presente parecer.

LINHARES-ES

24/11/2025

THAÍS SANTOS LORENCINI

Chefe do Departamento de Fiscalização de Obras Particulares e Posturas
Prefeitura Municipal de Linhares – ES